



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 041/2025

Proposio : Projeto de Lei n 027/2025
Autoria : Executivo
Assunto : *Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por supervit financeiro referente ao Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei n 14.640, de 31 de julho de 2023 e regulamentada pela Portaria MEC n 1.495, de 2 de agosto de 2023.*

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao por supervit financeiro.

- Ficha a criar – Valor: R\$ 53.896,58 – Material de Consumo;
- Ficha a criar – Valor: R\$ 53.896,59 – Material Permanente.

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao por Supervit financeiro ter sua cobertura atravs de entrada de Receitas recebidas no exerccio de 2024, provenientes do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei n 14.640, de 31 de julho de 2023 e regulamentada pela Portaria MEC n 1.495, de 2 de agosto de 2023.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 23/04/2025.

Francisco Ivancio de Oliveira Silva
Presidente em exerccio

Leonildo Aparecido da Silva
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio